

*00919 17-06-30

Exm.º Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento Assembleia da República 1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA 4149 SUA COMUNICAÇÃO DE 15-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA ENT.: 11546/MTSSS/2016 PROC. N°: 1272/2016/254 DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1664/XIII/2ª, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A NÃO DISTRIBUIÇÃO, EM 2016, DO FUNDO EUROPEU DE AUXÍLIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a todos os grupos parlamentares durante a reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social realizada a 11/01/2017 e em conformidade com os mesmos, reitera-se o seguinte:

- Portugal não perdeu até à data qualquer financiamento associado ao Programa
 Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC) financiado pelo Fundo
 de Auxilio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC);
- ii. Não se encontram em falta quaisquer apoios devidos a instituições, incluindo bancos alimentares, que decorra de compromisso assumidos pela segurança social;
- iii. O FEAC e POAPMC foram regulamentados ao nível nacional pela Portaria 190-B /2015, de 26 de Junho. A portaria 51/2017, de 2 de fevereiro, tendo promovido alguns ajustamentos ao referido diploma designadamente a previsão de pagamento de um adiantamento inicial as entidades selecionadas para realizar a distribuição de alimentos o abrigo do Programa -, manteve o modelo de candidatura em parceria previsto na portaria 190 -B/2015. Ou seja, manteve candidatura como requisito de acesso ao financiamento disponível para apoiar as atividades de armazenamento e distribuição de alimentos, bem como as atividades de acompanhamento dos destinatários finais do programa a desenvolver pelas entidades interessadas em participar no POAPMC;

REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

iv. A distribuição de alimentos no âmbito do POAPMC está prevista ser realizada durante o segundo semestre de 2017.

Mais se informa que apenas as entidades que apresentaram uma candidatura ao Programa (mais de 600 entidades organizadas em 150 candidaturas/ parcerias) se encontram a aguardar os resultados da aplicação dos critérios que determinam o acesso ao financiamento do POAPMC. Estima-se que a conclusão deste processo ocorra na segunda quinzena de julho do presente ano.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sarier a Riberto)

.../JL